**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 156/CMPV – 2025**

**O vereador que este subscreve,** requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, Senhor Geraldo Sena Neto,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **Realização de ação de tapa-buraco no cruzamento da Rua Aquiles Paraguassu com a Rua Gibraltar, no Bairro Cidade do Lobo – Porto Velho/RO.**

**JUSTIFICATIVA**

O referido trecho apresenta sérias irregularidades na pavimentação, com **BURACOS** que comprometem o tráfego seguro de veículos e pedestres. A situação se agrava especialmente nos períodos de chuva, aumentando os riscos de acidentes e dificultando a mobilidade urbana da população local.

A intervenção solicitada se mostra imprescindível para restaurar a trafegabilidade, prevenir danos a veículos, e garantir a segurança da comunidade.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais.. (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 27/06/2025.

**NILTON SOUZA**
Vereador
"Gente que gosta de gente."



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 1A9319F9

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 10/07/2025, 09:42:21

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 1A9319F9